



Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

OFÍCIO Nº 188/2021/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 25 de agosto de 2021.

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
JOÃO PAULO RESENDE FERNANDES
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Ref. Resposta Requerimento 345/2021

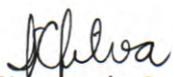
Senhor Presidente,

Encaminhamos a resposta ao requerimento nº 290/2021 com as informações obtidas pela Secretaria da Fazenda e Procuradoria Municipal.

Sendo só para o momento.

Seguimos juntos no propósito da resolução das demandas.

Cordiais cumprimentos,


Simone do Carmo
Secretária de Governo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Ofício nº406/2021/PMCL/PROC/SUB

Conselheiro Lafaiete, 26 de agosto de 2021.

Á Sra Simone do Carmo Silva
Secretária Municipal de Governo

Assunto: Requerimento nº290/2021 – Projeto de Lei para redução de IPTU
PA nº 6.937/2021 – Ofício nº809/2021 – Referência: CDL Ofício nº003/2021

Senhora Secretária,

Em atenção o requerimento nº290/2021 que trata solicitação da Egrégia Câmara de Vereadores sobre possível projeto de lei para tratar sobre redução de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) ao comércio protocolizado junto ao Legislativo sob o nº 034.074-2/2 em solicitação da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL-CL) temos a esclarecer;

As metas de arrecadação somente serão cumpridas se houver excesso de arrecadação em outros tributos, uma vez que a projeção de receita do IPTU para o exercício de 2021 está abaixo do previsto. O Município através do projeto de Lei do Refis e outros projetos enviados a esta Casa com o objetivo de fazer justiça fiscal, vem fazendo o possível para manter o equilíbrio das contas e cumprir as obrigações com a prestação dos serviços essenciais a população.

Por outro lado, o Executivo de forma sensível aos problemas sofridos pelo comércio de nossa cidade, em decorrência da pandemia e da suspensão de atividades econômicas, encaminhou a esta Casa de Leis outros projetos de lei na área tributária, como forma de política pública responsável, modelos estes inclusive além daqueles decorrentes da pandemia, que tiveram por objetivo amenizar a situação dos contribuintes de modo geral, o que por certo incluiu e beneficiou também o nosso comércio, senão vejamos;

- Matéria Legislativa - 1/2021 Tipo: PLC - Projeto de Lei Complementar Data: 19 de Janeiro de 2021. Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – “ REFIS MUNICIPAL 2021” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- Matéria Legislativa - 3/2021 Tipo: PLC - Projeto de Lei Complementar Data: 22 de Fevereiro de 2021. Ementa: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, E LEGISLAÇÕES CORRELATAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

- **Materia Legislativa - 22/2021** Tipo: PLC - Projeto de Lei Complementar Data: 17 de Agosto de 2021. Ementa: ALTERA OS ITENS 33 E 34 DO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 109, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 133, DE 13 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ;
- **Materia Legislativa - 55/2021** Tipo: PLO - Projeto de Lei Ordinária Data: 24 de Agosto de 2021. Ementa: INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.718, DE 25 DE JANEIRO DE 1989, DISPONDO SOBRE A ISENÇÃO DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVOS NAS PERMUTAS DECORRENTES DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Poder Executivo entende as dificuldades enfrentadas por todos aqueles que perderam seus postos de trabalho, reconhece o sacrificio realizado pelo comércio que foi e está sendo essencial para o controle da pandemia no sentido de salvar vidas, mas lamentavelmente não há possibilidade de atendimento do pedido formulado pela Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL para envio de projeto de lei para redução de IPTU.

Sendo só para o momento, renovamos manifestações de elevada estima e distinta consideração, apresentando a presente ponderação como fundamento para a resposta ao requerimento, caso seja esta a análise, avaliação e o entendimento de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,


Fabiano Luis Rodrigues Zebral
Subprocurador


Cláudio de Castro Sá Filho
Secretário Municipal da Fazenda